

Operadora:

Bom dia, senhoras e senhores e obrigada por aguardarem. Sejam bem-vindos à teleconferência da Qualicorp sobre o Fato Relevante apresentado hoje. Estão presentes hoje conosco a senhora Grace Tourinho, Diretora Financeira e de Relações com Investidores; e o senhor Pedro Henrique Rocha Nocetti, Gerente de Relações com Investidores.

Informamos, também, que este evento será gravado e que os participantes ouvirão a teleconferência durante a apresentação da Empresa e, em seguida, iniciaremos a sessão de perguntas e respostas, quando mais instruções serão fornecidas. Caso algum dos senhores necessite de alguma assistência durante a conferência, queiram, por favor, solicitar a ajuda de um operador digitando *0.

Gostaria agora de passar a palavra à senhora Grace Tourinho, que fará a abertura da teleconferência. Por favor, senhora Grace, pode prosseguir.

Grace Tourinho:

Bom dia, pessoal. Agendamos esse *call* para falar a respeito da decisão unânime tomada pelo nosso Conselho de Administração e anunciada esta manhã. A ideia aqui é darmos a oportunidade para vocês tirarem todas as dúvidas em relação ao nosso comunicado. Eu vou fazer um breve resumo do anúncio que está refletido no comunicado e, em seguida, abrimos para perguntas.

O Conselho de Administração entendeu que é essencial contratar alinhamento estratégico e de longo prazo para com nosso acionista, fundador e principal liderança da Companhia. Utilizando como referência trabalhos de consultorias, contratados a pedido do Conselho de Administração, o Conselho decidiu negociar contrato de não alienação de ações detidas pelo acionista e não competição de negócios pelo prazo de seis anos, que podem ser prorrogados a pedido da Companhia.

Baseado nas referências de mercado indicadas pelos consultores, o Conselho de Administração entendeu que o valor estipulado para a indenização paga ao acionista pelas obrigações e prazos assumidos são equitativos e em condições de mercado.

Então, isso significa que o acionista se obrigou, pelo prazo de seis anos, a: primeiro, não alienar 13.652.913 milhões ações de emissão da Companhia de sua titularidade, equivalentes a 150% do valor da indenização; segundo, não competir com quaisquer negócios da Companhia; e, terceiro, não solicitar a qualquer cliente, fornecedor, distribuidor ou qualquer pessoa a deixar seu emprego ou deixar de prestar serviços para a Companhia.

Em contrapartida, a Companhia pagará ao acionista o valor líquido de impostos de R\$150 milhões a título de indenização e à vista. Agora, abrimos para perguntas.

Roberto Otero, Bank of America:

Bom dia a todos. Bom dia Grace e Pedro. Duas perguntas aqui do nosso lado. A primeira é entender um pouco mais do racional e do contexto no qual o *Board* propôs essa decisão.

Ou seja, qual foi o *trigger*, se é que existiu algum, seja uma possível tentativa de compra ou de controle por algum investidor estratégico *private equity*, ou alguma indicação de que há um *business* que poderia ser um competidor ou a se destruir valor na Companhia no futuro. Ou seja, eu queria entender mais o contexto dessa tomada de decisão.

A segunda pergunta é justamente entender o montante a ser pago, esses R\$150 milhões. Eu entendo que seja um pagamento caixa que não substitui a remuneração como CEO da Companhia. Então, quais são as bases para esse valor? Se vocês pudessem dividir um pouco do cálculo ou de como as três consultorias contribuíram nesse processo, acho que seria bastante esclarecedor para nós. Obrigado, pessoal.

Grace Tourinho:

Otero, obrigado pela sua pergunta. Vamos começar com relação à base do cálculo.

Acho que o Conselho, ele obteve opiniões e consultorias tanto da Mercer como da Spencer Stuart e da McKinsey com relação à remuneração anual, e, pelo que eu entendi, porque eu não participei desse cálculo nem desse trabalho, efetivamente foi mais ou menos em torno de um ano de salário de um CEO do porte do Junior. Ou seja, o valor de R\$150 milhões se refere basicamente a seis vezes o salário anual, mais ou menos o que é praticado no mercado para uma situação como essa.

Apesar de que, quando olhamos essa não-competição de negócios que ele assinou com a Companhia, tem adicionalmente também o *lock-up* de suas ações.

E, com relação à por que foi feito isso nesse momento, aqui entre nós, o Junior é uma pessoa ímpar, que não conseguimos encontrar outro no mercado. Estamos em um momento efetivamente de transição no mercado de saúde em todas as companhias. Vimos uma série de companhias abertas no mercado recentemente e este mercado está em transição.

Todo mundo também sabe claramente que nossos clientes não conseguem receber outro reajuste de 20%. Então, neste mercado de transformação, você não tenha dúvida de que o Conselho quis manter o Junior com a cabeça dentro da Companhia, focado dentro da Companhia, para transformar esse negócio e gerar oportunidade para todos.

Roberto Otero:

Está certo. Obrigado, Grace.

Luciano Campos, Bradesco BBI:

Bom dia, Grace. São duas perguntas também. Eu queria só explorar um pouco mais as condições do contrato que foi assinado, explorando um pouco a pergunta inicial do Otero. Existem condições em que esse contrato pode ser terminado, a partir de um desejo do Junior, por exemplo?

Por exemplo, se a Empresa for comprada ou se entrar algum acionista relevante que possa, então, indicar pessoas para o *Board*, o Junior poderia então, sair desse contrato, devolvendo o dinheiro ou em qualquer outra condição? Ou, de maneira mais

ampla, existem condições para que o Junior possa sair desse contrato antes de seis anos? Essa é a primeira pergunta.

A segunda pergunta é um pouco sobre a composição desse *Board* atual que, se não me engano, foi reeleito em abril deste ano, e, se não me engano, só teve uma chapa concorrente, que foi indicada pelo próprio Junior.

Corrija-me se eu estiver errado nessa percepção e, se puder, nos ajude a entender a composição desse *Board* atual, quantos são independentes e quantos podem representar determinados acionistas maiores que não sejam o próprio Junior, e entender, basicamente, a independência desse conselho. Obrigado.

Grace Tourinho:

Obrigado, Luciano, pelas perguntas. Com relação a um potencial novo controlador dentro da Qualicorp, sim, o Junior poderia sair, mas ele teria que devolver integralmente o valor proporcional ao tempo que ele não ficou dentro da Companhia não competindo.

Então, existe sim essa possibilidade dentro do contrato caso isso aconteça, ou com a destituição do Conselho de Administração ou alguma coisa desse tipo, ele, sim, pode sair e competir lá fora, e, entretanto, ele tem que devolver a integralidade do dinheiro que foi pago a ele.

Com relação à composição do nosso Conselho, ele é formado por sete conselheiros. Quando eu disse para vocês que foi unânime, porque o Junior não participou de nenhuma aprovação, por ele ser a parte interessada, então foram seis conselheiros.

Dentro desses seis conselheiros, nós temos três conselheiros independentes que são o Alex Dias, o Arnaldo Curiati e o Nilton Molina. Temos três conselheiros independentes dentro de um grupo de seis, ou seja, 50% do Conselho formado pelo nossos conselheiros que votaram, são independentes.

Espero ter respondido todas suas perguntas.

Luciano Campos:

Só um *follow up*, Grace na primeira parte, ele pode sair, mas ele não é obrigado a sair, no caso? Não é uma obrigação, ele poderia ficar. Caso haja uma mudança de controle, ele ainda poderia ficar dentro desse contrato se ele quiser?

A segunda parte é corrigir, se o meu entendimento está correto de que essa chapa, o atual Conselho foi formado por uma única chapa, que era indicada pelo próprio Junior.

Pedro Henrique Rocha Nocetti:

É importante colocar para você o seguinte, Luciano, não houve indicação do Junior para essa chapa na assembleia de 2018. A própria chapa se indicou e foi aprovada pelos acionistas, sem a votação do Junior. Está OK?

Luciano Campos:

Perfeito. Só a outra parte, ele pode ficar se ele quiser no caso de uma troca de controle, ele não é obrigado a sair?

Pedro Henrique Rocha Nocetti:

A rescisão é permitida; não é obrigatória.

Grace Tourinho:

Se por acaso, ele quiser competir ou sair para competir ou não quiser ficar, ele tem que devolver o dinheiro. Caso ele fique, ele tem que respeitar, na íntegra, todas as cláusulas do contrato.

Luciano Campos:

Entendido. Muito obrigado, gente.

Rodrigo Gastim, BTG Pactual:

Bom dia, pessoal. Eu só queria entender um pouco mais dos termos relacionados à eventual extensão do contrato por mais dois anos. Vocês escrevem aqui que ao longo dos próximos cinco anos pode ser tomada a decisão de estender o contrato por mais dois e, aí, será paga outra quantia para o Junior.

Eu queria entender se essa quantia eventualmente a ser paga já foi definida, quanto seria essa quantia, como é que ela vai ser calculada. Então, o que vocês puderem passar para nós com relação a isso acho que ajudaria bastante. Obrigado.

Grace Tourinho:

Obrigado pela pergunta, Gastim. É isso mesmo, ou seja, no quinto ano, somente por vontade da Companhia, é que a Companhia pode propor a ele para que esse contrato fique por oito anos, ou seja, mais dois anos adicionais àquele contrato que já tem.

Tem, na realidade, dois *triggers*. No quarto ano tem mais, se eu não me engano, dois anos, o que ficaria para sete, e no quinto ano ele pode solicitar para fazer por mais dois anos adicionais aos seis anos que já tem dentro do contrato.

Entretanto, teria que pagar um valor que está fixo no contrato, mas é muito correspondente a esse valor de que vamos fazer o pagamento anual para ele.

Rodrigo Gastim:

Ou seja, só para entender, Grace, se faz sentido pensar dessa maneira, vocês estão pagando entre aspas R\$150 milhões por seis anos, R\$25 milhões por ano. Então, seria algo próximo, talvez, a R\$50 milhões ajustados à inflação. Alguma coisa assim.

Grace Tourinho:

Exatamente, ajustado pelo INPC, se eu não me engano.

Rodrigo Gastim:

Está bom. Ou seja, mais ou menos R\$25 milhões por ano, ajustados por esse índice que você falou.

Grace Tourinho:

Exato. Agora, é só possibilidade da Companhia. Caso a Companhia acredite que ainda seria necessário manter o Junior dentro da Companhia, aí sim, ela tomaria essa decisão no Conselho que tivermos no período.

Rodrigo Gastim:

Entendi, perfeito. Obrigado, Grace.

Operadora:

Encerramos nesse momento a sessão de perguntas e respostas. Gostaria de retornar a palavra à senhora Grace Tourinho, Diretora Financeira e de Relações com Investidores.

Grace Tourinho:

Pessoal, muito obrigado. O departamento de RI e eu própria estamos aqui à disposição de vocês no que vocês precisarem. Estamos aqui o dia inteiro, qualquer *call*, fiquem à vontade. Muito obrigado e um bom dia para vocês.

Operadora:

O *conference call* da Qualicorp está encerrado. Agradecemos a participação de todos e tenham um bom dia.

“Este documento é uma transcrição produzida pela MZ. A MZ faz o possível para garantir a qualidade (atual, precisa e completa) da transcrição. Entretanto, a MZ não se responsabiliza por eventuais falhas, já que o texto depende da qualidade do áudio e da clareza discursiva dos palestrantes. Portanto, a MZ não se responsabiliza por eventuais danos ou prejuízos que possam surgir com o uso, acesso, segurança, manutenção, distribuição e/ou transmissão desta transcrição. Este documento é uma transcrição simples e não reflete nenhuma opinião de investimento da MZ. Todo o conteúdo deste documento é de responsabilidade total e exclusiva da empresa que realizou o evento transcrito pela MZ. Por favor, consulte o *website* de Relações com Investidor (e/ou institucional) da respectiva companhia para mais condições e termos importantes e específicos relacionados ao uso desta transcrição.”